



*Prefeitura Municipal de Igaratinga*  
Estado de Minas Gerais

**DECRETO Nº606 DE 11 DE MARÇO DE 2010.**

*Revoga Decreto nº593 de 4 de janeiro de 2010 e Nomeia Comissão de Pregão.*

O Prefeito de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72 VI e 100 I "b" e 114, todos da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 51 da lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e com o disposto no Decreto nº 462 de 28 de dezembro de 2006, em pleno exercício das funções de seu cargo, DECRETA:

Art. 1º- Fica designado o servidor **BENTO JOSÉ DA SILVA SOARES**, Pregoeiro do Município e os servidores **REGINA SILVA RODRIGUES**, **FERNANDA ALICE DE LIMA** e **AROLDO HENRIQUES GUIMARÃES**, membros da equipe de apoio do Pregoeiro, os quais atuarão nos processos administrativos licitatórios Pregão.

§1º- O pregoeiro será substituído em sua ausência pela servidora **REGINA SILVA RODRIGUES**, a qual incumbirá as mesmas tarefas e responsabilidades inerentes à função.

§2º- Ficam designados os servidores **KARINA APARECIDA FONSECA**, **MARIANA KALINA WERNECK DE OLIVEIRA** e **ERCÍLIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA ALMEIDA** para atuar na qualidade de suplentes dos membros da equipe de apoio do Pregoeiro, os quais atuarão quando requisitados nos processos administrativos licitatórios na modalidade Pregão.

Art. 2º- Os trabalhos a serem desenvolvidos pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio ora nomeados deverão alcançar a modalidade de licitação Pregão, observados os preceitos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto nº 462 de 28 de dezembro de 2006.

Art. 3º- Fica revogado o **Decreto nº 593** de 4 de janeiro de 2010.



**Prefeitura Municipal de Igaratinga**  
Estado de Minas Gerais

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação por meio de sua afixação na Sede da Prefeitura Municipal de Igaratinga, na forma do disposto pelo art.97 da Lei Orgânica Municipal.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 11 de março de 2010.

**Fábio Alves Costa Fonseca**

Prefeito Municipal

Certifico, que o Decreto 606/2010  
publicado (a) no quadro de avisos no  
Saguão do Paço Municipal, para os  
fins e efeitos legais.  
Igaratinga, 11 3 2010  
  
ASSINATURA